



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 4/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal na CIM Região de Coimbra, numa visita ao Pavilhão de Portugal na Expo Dubai 2020.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ARS – REUNIÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.2.1 – PORTÃO DE ACESSO AO PARQUE DOS MARMELOS-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2 – ACIDENTES NA CURVA DA LAMEIRA -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.3 – EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO EDÍFICIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA (TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL) -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2022/150.10.701/4, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ATAS N.ºS 01 E 02, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 6 E 21 DE JANEIRO DE 2022, E ATA N.º 03, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, RESPETIVAMENTE -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2021 (ATA N.º 31/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2021 (ATA N.º 32/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor de uma das suas intervenções relativamente à apreciação e votação do Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-26, proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao Serviço na Câmara Municipal para 2022, para que onde consta “...perder...”, passe a constar “...prever...”. -----

-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de janeiro de 2022 (ATA N.º 01/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor de uma das suas intervenções relativamente à apreciação e votação da 2.ª Proposta de Alteração ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, para que onde consta “...aderiu...”, passe a constar “...não aderiu...”.-----

-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de janeiro de 2022 (ATA N.º 02/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor da sua intervenção relativamente à proposta de abertura de novo sorteio destinado à atribuição de espaços de venda disponíveis na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, para que onde consta “...somente...”, passe a constar “...existentes...”. --

-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2022 (ATA N.º 03/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE’2022-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022”, para análise e aprovação. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março de 2022, documento que se dá como à ata da respetiva reunião. -----

2.3 – REUNIÃO COM O MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho com o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Soeiro de Matos Fernandes, que ocorreu no passado dia 10 de fevereiro, para refletir e debater os principais aspetos dos impactos negativos e positivos em relação à exploração de lítio, em Portugal, na

sequência da recente notícia que dava conta que o Ministério do Ambiente decidira avançar com a prospeção de lítio na região da Guarda, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara.-----

2.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/01/2022

D.A.G.F.

-----Tendo presente o mapa referente à quotização para o ano de 2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de janeiro de 2022, relativamente ao pagamento da quota anual àquela entidade, para que onde consta: “...ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.”, passe a constar: “...ascende a 24.072,89 € (vinte e quatro mil, setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.”.-----

2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a proposta de transferência de competências em matéria de Ação Social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2086, à data de 14/02/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que -----

-----o Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, determinou a transferência de competências em matéria de ação social para os municípios até 31 de março de 2022;-----

-----os instrumentos regulatórios - Portaria n.º 63/2021, Portaria n.º 64/2021, Portaria n.º 65/2021 e Portaria n.º 66/2021 - foram tardiamente publicados; -----

-----o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, veio estabelecer a possibilidade do prazo previsto no primeiro parágrafo poder ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício daquelas competências naquele prazo, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a possibilidade de prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências em matéria de ação social até 1 de janeiro de 2023.”-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu o correspondente esclarecimento por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.-----

2

2.6 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO "REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017" -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a proposta de alteração ao “Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017”, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2125, à data de 14/02/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que-----

----- o Regulamento para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 52, de 14 de março de 2019 fixou no n.º 3 do artigo 17.º o prazo máximo para execução das operações urbanísticas aprovadas de dois anos a contar da aprovação, o qual terminou em 6 de abril de 2022;-----

----- de acordo com a ata da Comissão de análise de candidaturas para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes foram oportunamente aprovados 20 pedidos de apoio estando somente em reconstrução de 4 casas e apenas 10 pedidos de licenciamento foram efetuados;---

----- a proposta de Regulamento foi dispensada de inquérito público, conforme deliberação camarária de 6/12/2018;-----

----- o interesse público subjacente à concretização do maior número de reconstruções possível, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos a alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes de modo a que o mesmo passe a ter a seguinte redação: “ O prazo máximo para a execução das operações urbanísticas das candidaturas aprovadas, nos termos do presente Regulamento é de três anos, com possibilidade de prorrogação excecional por mais um ano para as candidaturas com pedido de licenciamento já efetuado, a avaliar pela Câmara Municipal”. ”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2805, de 16/02/2022, atribua à Associação Recreativa e Cultural Catraíense, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) como apoio à realização da “14.ª Maratona BTTLAZER ARCC”, que terá lugar no próximo dia 13 de março, no âmbito da realização da Festa do Queijo’2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54027 e de compromisso número 56393. -----

B) OUTROS

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK-L: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

-----No seguimento da abertura do terceiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L no dia 7 de janeiro de 2022, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10.º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou ao executivo o Relatório n.º 14, e a respetiva ata da reunião da Comissão de Análise Técnica, relativos à proposta de atribuição de apoios das candidaturas apresentadas no período compreendido entre os dias 26 de janeiro e 9 de fevereiro de 2022. -----

-----Após análise e considerando que no referido período de análise foi avaliada uma candidatura, tendo a mesma sido considerada conforme e elegível, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, homologar a Ata n.º 14, da décima quarta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, atribuindo um apoio de 500,00 € (quinhentos euros), à beneficiária, devidamente identificada no quadro infra:-----

PACK-L 3.ª FASE: 26/01/2022 a 09/02/2022	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Carla Alexandra da Silva Fonseca Tavares	500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54029, e de compromisso número 56395. -----

C) AÇÃO SOCIAL

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS

C-1.1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1931, de 10/02/2022, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Alda Maria Antunes Moura Pereira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Alda Maria Antunes Moura Pereira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 114 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54028 e de compromisso número 56394. -----

C-1.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2255, de 16/02/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/2, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse atribuir à D.^a Lúcia Peres Mendes, um subsídio de emergência social, no montante de 900,00 € (novecentos euros), repartido em duas prestações mensais de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao momento particularmente confuso e difícil que a munícipe atravessa, por ter enviuvado recentemente, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceu o correspondente esclarecimento por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

C - 1.3) ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA CASA N.º 39 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2201, de 15/02/2022, associada ao processo n.º 2022/650.10.105/1, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Maria de Fátima dos Santos Marques, e constatando-se que no seguimento da deliberação camarária de 16/11/2017, em que foi deliberado integrar, provisoriamente, aquele agregado familiar, na casa n.º 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos (cuja titularidade se encontra em nome da sua filha Paula Cristina Santos Marques), em virtude de a habitação onde viviam anteriormente ter sido totalmente destruída nos incêndios de 15 de outubro, não foi possível, até à data, reunir condições para que pudessem renovar o arrendamento daquela habitação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, proceder à alteração de titularidade da casa n.º 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos, cedendo aquela habitação à D.^a Maria de Fátima dos Santos Marques, por um período de três anos, renováveis e sujeitos a reavaliação e acompanhamento por parte do Gabinete de Ação Social do município, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 30,00 € (trinta euros), com início no próximo mês de março. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 14 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.8.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.8.2.1 - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação com o registo interno n.º 1750, de 7 de fevereiro de 2022, associada ao processo 2022/350.10.600/5, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada n.º 1843, de 01/02/2022, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - IPSS do pagamento das taxas inerentes à apreciação do pedido de licenciamento, para a ampliação de um edifício atualmente a funcionar como creche (Processo n.º 32/2022/128), no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos). -----

2.8.2.2 - FREGUESIA DE AVÔ -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1751, de 07/02/2022, associada ao processo 2022/350.10.600/6, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de autorização de utilização, nos valores de 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) e de 16,30 € (dezasseis euros e trinta cêntimos), respetivamente, perfazendo o total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), apresentado pela Freguesia de Avô, no seguimento do pedido de autorização de utilização de um edifício denominado de Casa do Sacristão em Avô, omissa na matriz n.º 745 da freguesia de Avô. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou de acordo com a informação supra, por todos os membros presentes, deferir o pedido, isentando a Freguesia de Avô do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de autorização de utilização de um edifício denominado de Casa do Sacristão em Avô, omissa na matriz n.º 745 da freguesia de Avô, no valor total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO ---

2.9.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - DESPACHO DATADO DE 19/01/2022 -----


D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17916, de 25/11/2021, e por seu Despacho, exarado em 19/01/2022 que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da segunda situação de trabalhos complementares** resultantes de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor **total de 24.838,19€ (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e dezanove centimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 dias.-----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares** na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º26/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 14 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.1.1 - ATIVOSOCIAIS - PAIS - RELATÓRIO 2021-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva com base nas ações desenvolvidas e de acordo com o ponto n.º 2 do artigo 18º do Regulamento do ATIVOSOCIAIS – Programa de Apoio e Integração Social, (PAS), apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Avaliação do ATIVOSOCIAIS – Programa de Apoio e Integração Social, contendo uma avaliação do Programa relativamente ao ano de 2021, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.1.2 – EDUCAÇÃO-----

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – CULTURA

3.1.3.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022:

A) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA"

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----

-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----

-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

B) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA"

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

-----a) Tamanho (maior abóbora): 60,00 € (sessenta euros);-----

-----b) Peso (abóbora mais pesada): 40,00 € (quarenta euros);-----

-----c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 30,00 € (trinta euros).-----

3.1.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

----- A vereadora Graça Silva deu informações sobre o projeto “Uma História por dia nem sabes o bem que te fazia” que vai ser dinamizado pelo serviço educativo das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com o envolvimento das Bibliotecas Municipais e das Bibliotecas Escolares, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – TURISMO

3.1.4.1 - ÉPOCA BALNEAR 2021 – BALANÇO

U.D.E.S

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito e tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 201, de 05/01/2022, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da Reunião Regional da Bandeira Azul, decorrida no passado dia 3 de dezembro, com vista a efetuar o balanço da atividade realizada na época balnear de 2021, na Região Centro, na qual participou, via plataforma Zoom, a técnica do Gabinete de Ambiente e Energia – Rita Fonseca. -----

-----Face ao exposto a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Balanço Geral respeitante à Época Balnear 2021, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

----- A vereadora Graça Silva referiu-se à ação de comemoração do Dia dos Namorados realizada em parceria com a ADI e o Município de Oliveira do Hospital, este ano sob o tema “Amar é em Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS

a) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Proposta do Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o CAOH - Clube Atlético de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, nos dias e horas constantes do Anexo I, para o desenvolvimento de atividades de Educação Física, no ano letivo 2021/2022, constantes dos planos dos cursos em funcionamento na sede da entidade, e de desporto escolar, por parte do segundo outorgante, com a isenção total do pagamento de taxas pela utilização do espaço em causa.-----

b) ADEPTOLIVA

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Proposta do Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, visando a cedência dos Campos de Ténis Municipais, envolvendo os balneários, nos dias e horas constantes do Anexo I, para o desenvolvimento de atividades de desporto, ao longo da época desportiva 2021/2022, por parte do segundo outorgante, com a isenção total do pagamento de taxas pela utilização do espaço em causa.-----

c) ADEPTOLIVA – ADENDA AO PROTOCOLO JÁ CELEBRADO

U.D.E.S.

-----Considerando que o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil celebraram, em 22 de outubro de 2021, o protocolo de Cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários com o objetivo de desenvolvimento de atividades de desporto, ratificado em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021 e bem assim que, por email, a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, solicitou mais um horário de utilização das piscinas municipais, pelo período de 4 semanas, a iniciar no mês de março, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo de Cedência da Piscina Municipal Coberta, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, em 22 de outubro de 2021 e ratificado em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021, que tem por objeto alterar o teor do ANEXO I àquele protocolo, para que passe o mesmo a ter a seguinte redação, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião:** -----

ANO LETIVO 2021/2022			
MAPA DE UTILIZAÇÃO			
DIA	HORÁRIO	N.º DE PISTAS	OBSERVAÇÕES
5ª Feira	08:30 às 09:45	2	Natação
		2	Natação
6ª Feira	08:30 às 09:15		
	09:30 às 10:15	2	Natação
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
	12:30 às 13:15		
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
	12:30 às 13:15		
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
	12:30 às 13:15		

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.2.2 - COLCURINHO SKY RACE - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 17 de julho do corrente ano, pelas 09:30 horas, em Vale de Maceira, Aldeia das Dez, vai realizar-se mais uma edição do Trail do Colcurinho - Colcurinho Sky Race, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas regulamentares que visam definir as condições de integração e de participação nas provas Colcurinho Sky Race e Mini Colcurinho Sky Race, tendo proposto à Câmara Municipal a sua aprovação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as mencionadas Normas Regulamentares, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

3.2.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 - TAÇA NACIONAL DE FUTSAL – ANNDI -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 12 de fevereiro (sábado), promoveu uma vez mais a realização de uma caminhada temática alusiva às comemorações do Dia dos Namorados, integrada nas ações que se destinam também a promover o concelho, o comércio local, a visita a Oliveira do Hospital e bem assim a promover os hábitos de vida saudáveis. Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que na passada quarta-feira, acompanhou a atividade MAIS VIDA desenvolvida pelo CLDS4G de Oliveira do Hospital, com a colaboração do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal na promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

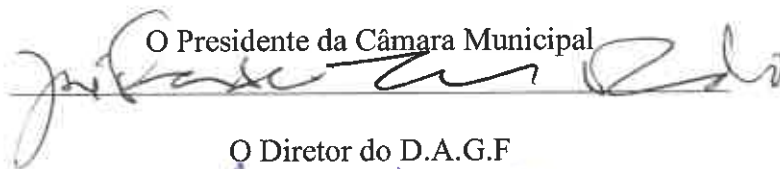
-----Antes de dar por encerrada a presente reunião, interveio o Presidente da Câmara saudando o conjunto de iniciativas realizadas em prol da animação do concelho e da cidade, e bem assim dando conhecimento à Câmara Municipal que no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem intenção de convocar uma reunião extraordinária para a próxima semana, em data e hora a agendar, para apreciação e votação da proposta de 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, dando nota que a mesma poderá ainda vir a abranger outros assuntos de carácter urgente, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



